

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 093/2022

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que forneça curso de capacitação para os “Monitores Escolar” e “Monitores Transporte Escolar”

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente forneça curso de capacitação para os “Monitores Escolar” e “Monitores Transporte Escolar”.

Justificativa

O curso é de fundamental importância para o desempenho dessas funções, já que os Monitores estarão diretamente em contato com crianças da Rede Municipal de Ensino, por isso, precisam obter conhecimentos básicos oferecidos por profissionais da área de Saúde, Segurança do Trabalho, Direito e outras. Visando oferecer serviços que unam qualidade com responsabilidade, proporcionando suporte ao servidor no desempenho de suas funções e segurança aos alunos.

Autora



Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**